



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - CEP 35179-000 - Minas Gerais
Fone: (031) 3251-6341 - (031) 3251-6338
<http://www.camaraparaiso.mg.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 224/2025

Senhor Secretário,

O vereador que este subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, que seja feita a capina no Cemitério localizado na Rua Campo Belo, Bairro Alto Santana.

Justificativa: solicito uma atenção no quesito limpeza no cemitério, pois o mato está alto, trazendo transtornos aos trabalhadores e frequentadores do local, influenciando na qualidade de vida, atraindo a presença de insetos e animais peçonhentos.

“Aqueles que amamos nunca morrem, apenas partem antes de nós, nada mais justo que preservar nossas memórias a vida não volta, mas pode ser eternizada em nossas lembranças.”

Sendo assim, não posso em meu exercício legal como vereador deixar de comunicar os sobre os acontecimentos.

Certo da sua apreciação e para o bem comum dos municípios.
Aguardo o deferimento.

(Segue em anexo foto do local)

Normando Gonçalves Caldeira
Vereador

PROTOCOLADO
07/05/2025
JPG
SECRETARIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG

Santana do Paraíso, 07 de maio de 2025.

E-mail: vereadornormandocaldeira@santanadoparaiso.mg.leg.br

Ilmo. Sr.

Gilberto Albertino Ramos
Secretário Municipal de Obras
Santana do Paraíso/MG.

1/2

RECEBEMOS
07/05/2025 HORAS: 15:43
Amanda Silva de Oliveira
Assistente Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - CEP 35179-000 - Minas Gerais

Fone: (031) 3251-6341 - (031) 3251-6338

<http://www.camaraparaiso.mg.gov.br>





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - CEP 35179-000 - Minas Gerais

Fone: (031) 3251-6341 - (031) 3251-6338

<http://www.camaraparaiso.mg.gov.br>

INDICAÇÃO N° 225/2025

Senhor Secretário,

O vereador que este subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, **que providencie com URGÊNCIA atualização cadastral de documentos referente aos sepultados, no Cemitério localizado na Rua Campo Belo, Bairro Alto Santana.**

Justificativa: Solicito atualização referente aos documentos das campas para controle interno, haja vista que estive no local e ouvi relatos que no ato de novos sepultamentos por diversas vezes foram reabertas as covas que, foram recentemente usadas, indo contrário ao artigo 30 do Decreto-lei nº1770, de 25/06/1946. Visando o controle das sepulturas publicas solicito que seja feito placas numéricas de identificação.

“Aqueles que amamos nunca morrem, apenas partem antes de nós, nada mais justo que preservar nossas memórias a vida não volta, mas pode ser eternizada em nossas lembranças.”

Sendo assim, não posso em meu exercício legal como vereador deixar de comunicar os sobre os acontecimentos.

Certo da sua apreciação e para o bem comum dos municípios.
Aguardo o deferimento.


Normando Gonçalves Caldeira
Vereador

Santana do Paraíso, 07 de maio de 2025.

E-mail: vereadornormandocaldeira@santanadoparaiso.mg.leg.br

Ilmo. Sr.
Gilberto Albertino Ramos
Secretário Municipal de Obras
Santana do Paraíso/MG.

PROTOCOLADO
07/05/2025
TMR
SECRETARIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG

RECEBIMOS
07/05/25 HORAS: 15:45
Amanda Silva de Oliveira
Assistente Administrativo
